

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem cancelar a publicação da Portaria nº 419 de 22 de abril de 2025, interessado Cidade Jardim Incorporações de Empreendimentos Imobiliários Ltda., em virtude da correção do número do processo.

Fernando de Almeida Pires

Gerência de Segurança de Barragens

GSB/SEMA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 660cd843

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar